



Decreto Nº: 532/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 30.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 40.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 116.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 116.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 116.000,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 13.500,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 13.500,00

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita 2.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 2.000,00

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita 11.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 11.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 26.500,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 10.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00



Decreto Nº: 532/2024

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	23.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	23.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.000,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	67.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	67.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	67.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	26.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	26.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 346.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 346.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	16.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	16.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.500,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA



Decreto Nº: 532/2024

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	92.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	92.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	97.000,00
2148 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE - COVID 19 - SAES	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	346.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	346.500,00



Decreto Nº: 532/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	93.500,00	93.500,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	253.000,00	253.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna